



**DECRETO Nº 7.174, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL EM RAZÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, RECONHECE ERRO ADMINISTRATIVO, E HOMOLOGA DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE.**

**LEANDRO DE SOUZA CARVALHO**, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o disposto no artigo 33, inciso III, da Lei Municipal nº 313/02;

**CONSIDERANDO** que a servidora pública municipal Cleunice Alves Pereira, matrícula nº 6192, foi aposentada por invalidez em 08 de março de 2018, por ato regularmente concedido pelo órgão previdenciário competente;

**CONSIDERANDO** que a aposentadoria constitui causa legal de vacância do cargo público, nos termos da Lei Municipal nº 313/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

**CONSIDERANDO** que, por falha administrativa ocorrida à época, não foi efetivada a rescisão funcional nem promovida a baixa definitiva do vínculo da servidora no sistema de pessoal do Município;

**CONSIDERANDO** que, em razão dessa falha, o afastamento funcional permaneceu registrado no sistema, tendo sido encerrado automaticamente apenas em dezembro de 2025, o que ocasionou pagamento indevido de remuneração;

**CONSIDERANDO** que o setor de Recursos Humanos do Município somente tomou ciência formal da irregularidade em momento recente, após comunicação realizada pela própria servidora, quando então foi identificado o equívoco nos registros funcionais e financeiros;



**CONSIDERANDO** que, a partir da ciência dos fatos, a Administração Pública adotou de imediato as providências necessárias para apuração, correção do erro e regularização da situação funcional e financeira;

**CONSIDERANDO** que restou demonstrada a boa-fé da servidora, inexistindo qualquer conduta dolosa ou contributiva para o erro ocorrido;

**CONSIDERANDO** que a servidora procedeu à devolução integral dos valores recebidos indevidamente, restituindo o erário municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 49 da Lei Municipal nº 313/2002, que tratam da reposição ao erário,

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, moralidade, eficiência, boa-fé e segurança jurídica previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo público de Agente de Saúde anteriormente ocupado pela servidora Cleunice Alves Pereira, matrícula nº 6192, em razão de sua aposentadoria por invalidez concedida em 08 de março de 2018, nos termos da legislação municipal vigente.

**Art. 2º.** Fica reconhecido que o pagamento realizado na folha de dezembro à servidora após a data de sua aposentadoria decorreu de erro exclusivamente administrativo, sem má-fé da beneficiária.

**Art. 3º.** Fica homologada, para fins de regularização administrativa, financeira e perante os órgãos de controle, a devolução dos valores pagos indevidamente pela servidora ao Município.

**Art. 4º.** Determina-se ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações, ajustes e baixas necessárias nos registros funcionais e sistemas de pessoal, com efeitos meramente declaratórios.





**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos em 08 de março de 2018, exclusivamente para fins de regularização administrativa, vedada qualquer repercussão financeira adicional.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 02 de fevereiro de 2026.

